



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 74/2025-GAB/PREF

Schroeder, 13 de março de 2025.

À Senhora  
**Ana Cláudia Locilha de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Avenida dos Imigrantes, 2520  
Centro  
CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC

Assunto: **Resposta das Indicações de nºs 23 a 47/2025.**

Senhora Presidente,

1 Cumprimentando-a cordialmente, prestamos as devidas informações solicitadas pelos nobres edis através de suas indicações de nºs 23 a 47/2025, a saber:

**INDICAÇÃO 23/2025 – VEREADOR ADRIANO DIAS FURTADO:**

Referente a sugestão para instalação de um espelho convexo no entroncamento das Ruas Theodoro Weiss e Marechal Castelo Branco, informamos que a referida indicação foi aprovada pelo Conselho de Trânsito, e a demanda será encaminhada a Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana. Será necessário realizar um levantamento dos locais de instalação, verificar a disponibilidade financeira e conduzir o processo licitatório para a aquisição.

**INDICAÇÃO 24/2025 - VEREADOR ADRIANO DIAS FURTADO:**

Referente a sugestão para implantação de um posto de atendimento eleitoral no município, informamos que o Município de Schroeder pertence a jurisdição/comarca da Justiça Eleitoral de Jaraguá do Sul, que hoje possui um número restrito de servidores. Porém, existe a possibilidade de realizar semestralmente ou anualmente mutirões para regularização eleitoral, bastando para isso, solicitação junto à Justiça Eleitoral.

**INDICAÇÃO 25/2025 - VEREADOR ADRIANO DIAS FURTADO:**

Referente a sugestão para melhorias na fiscalização e sinalização da Rua Gottfried Maske, informamos que a referida indicação foi encaminhada ao Conselho de Trânsito, que avaliará a sinalização viária existente e, se necessário, recomendará melhorias. Além disso, os órgãos de segurança serão orientados a sugerir outro local para a manobra de caminhões.

**INDICAÇÃO 26/2025 - VEREADOR ADRIANO DIAS FURTADO:**

Referente a sugestão de remoção de boca de lobo existente na esquina da Rua Guilherme Bauer com a Rua Afonso Zils e instalar outra em frente ao imóvel nº156, informamos que será analisado a viabilidade.

= 1 =



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
Gabinete do Prefeito

**INDICAÇÃO 27/2025 - ADRIANO DIAS FURTADO:**

Referente a sugestão para instalação de um redutor de velocidade na entrada do Loteamento Alfablu, informamos que a indicação foi indeferida, de acordo com o Art. 94 da Lei nº 9.503 | Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997: "Art. 94. Qualquer obstáculo à livre circulação e à segurança de veículos e pedestres, tanto na via quanto na calçada, caso não possa ser retirado, deve ser devida e imediatamente sinalizado. Parágrafo único. É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN."

**INDICAÇÃO 28/2025 - VEREADORA SCHEILA EMILENE ENGELMANN EWALD:**

Referente a sugestão de adoção de medidas para cumprimento da Lei nº 2.285, referente a limpeza de terrenos, informamos que a fiscalização dos terrenos baldios está sendo realizada, através do atendimento aos protocolos para o setor de fiscalização.

**INDICAÇÃO 29/2025 – VEREADORA SCHEILA EMILENE ENGELMANN EWALD:**

Referente a sugestão para instalação de faixa de pedestres na Rua Marechal Castelo Branco defrente ao imóvel nº 907 e analisar a possibilidade de retirada da faixa de pedestres em frente ao imóvel nº 801 (ou manter as duas, caso não prejudiquem o trânsito), informamos que a referida indicação foi deferida e será encaminhada à Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana para que, quando houver a repintura das faixas ou a solicitação do serviço de pintura, este seja incluída no cronograma de atividades a serem executadas pela secretaria.

**INDICAÇÃO 30/2025 – VEREADORA SCHEILA EMILENE ENGELMANN EWALD:**

Referente a sugestão para instalação de faixa de pedestres na Rua Marechal Castelo Branco em frente ao imóvel nº 2744 e analisar a possibilidade de retirada da faixa de pedestres em frente ao imóvel nº 2838 (ou manter as duas, caso não prejudiquem o trânsito), informamos que a referida indicação foi deferida e será encaminhada à Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana para que, quando houver a repintura das faixas ou a solicitação do serviço de pintura, este seja incluída no cronograma de atividades a serem executadas pela secretaria.

**INDICAÇÃO 31/2025 – VEREADORA SCHEILA EMILENE ENGELMANN EWALD:**

Referente a sugestão para a instalação de um espelho convexo no entroncamento das Ruas Germano Gustavo Ristau e Marechal Castelo Branco, informamos que a referida indicação foi aprovada pelo Conselho de Trânsito, e a demanda será encaminhada a Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana. Será necessário realizar um levantamento dos locais de instalação, verificar a disponibilidade financeira e conduzir o processo licitatório para a aquisição

= 2=



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
Gabinete do Prefeito

**INDICAÇÃO 32/2025 – VEREADORA SCHEILA EMILENE ENGELMANN EWALD:**

Referente a sugestão para instalação de um espelho convexo no entroncamento das Ruas Valentim Zoz e Marechal Castelo Branco, informamos que a referida indicação foi aprovada pelo Conselho de Trânsito, e a demanda será encaminhada a Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana. Será necessário realizar um levantamento dos locais de instalação, verificar a disponibilidade financeira e conduzir o processo licitatório para a aquisição

**INDICAÇÃO 33/2025 - VEREADOR MARCOS ZILS:**

Referente a sugestão de remoção dos canteiros em formato triangular localizados na Rua Barão do Rio Branco, deixando somente o canteiro central, informamos que será analisada a viabilidade.

**INDICAÇÃO 34/2025 - VEREADOR MARCOS ZILS:**

Referente a sugestão de adoção de medidas para a limpeza beiradas de ruas e sarjetas, e terrenos da municipalidade e notificação de proprietários, informamos que os terrenos da municipalidade estão sendo limpados gradativamente e que a fiscalização dos terrenos baldios está sendo realizada, através do atendimento aos protocolos para o setor de fiscalização.

**INDICAÇÃO 35/2025 – VEREADOR MARCOS ZILS:**

Quanto a sugestão para alteração do intervalo fixo para travessia de pedestres no semáforo Informamos que o Conselho de Trânsito analisará tecnicamente a viabilidade e necessidade de alteração ou não do intervalo fixo para travessia de pedestres no semáforo, levando-se em conta o fluxo de veículos e pedestres.

**INDICAÇÃO 36/2025 - VEREADOR MARCOS ZILS:**

Referente a sugestão para revitalização do acostamento da Rua Barão do Rio Branco, trecho entre o semáforo e o imóvel nº 982, será realizada uma análise técnica para avaliar a viabilidade da revitalização do acostamento do trecho citado.

**INDICAÇÃO 37/2025 – VEREADOR MARCOS ZILS:**

Quanto a sugestão de instalação de iluminação pública na Rua Morro do Tigre, informamos que foi licitada uma empresa para execução da referida obra de ampliação de rede de iluminação pública, a qual não concluiu seus serviços, necessitando de data e liberação da CELESC para realizar o desligamento e a conexão.

**INDICAÇÃO 38/2025 - VEREADOR MARCOS ZILS:**

Referente sugestão para a inspeção e manutenção da calçada na Rua Marechal Castelo Branco, após o imóvel nº4548 (FISIOCORPUS), cerca de 200 metros, informamos que está sendo verificada a situação.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
Gabinete do Prefeito

**INDICAÇÃO 45/2025 - VEREADORES ADILSON KLUCK E GUERINO FERREIRA:**

Referente a sugestão para viabilizar coleta de material para exames laboratoriais na Unidade de Saúde de Schroeder I, informamos que a demanda já está contemplada no plano de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde. No momento, estamos aguardando as propostas dos laboratórios para a abertura do novo edital de credenciamento, que irá viabilizar a realização das coletas tanto na unidade de Schroeder I, quanto na unidade de Itoupava-Açu. Reiteramos nosso compromisso com a ampliação e melhoria dos serviços de saúde no município e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**INDICAÇÃO 46/2025 – VEREADOR GUERINO FERREIRA:**

Quanto a sugestão para a construção de cancha de bocha, está sendo realizado o levantamento do custo para construção de uma cancha de bocha e uma lanchonete em anexo ao ginásio de esportes dos Imigrantes. Para essa Diretoria de Esportes e Lazer faremos o possível para atender ao pedido do vereador e ao anseio da comunidade. Caso necessitem esclarecimentos, favor entrar em contato com Diretoria de Esportes de Schroeder.

**INDICAÇÃO 47/2025 – VEREADOR GUERINO FERREIRA:**

Quanto a sugestão para que o Executivo interceda junto aos órgãos competentes para construção de torre/antena no bairro Schroeder I, informa-se que na verdade a construção das antenas (ou disponibilização de antena) não é realizado por órgãos governamentais, e sim, por investidores, que adquirem terreno (ou realizam permutas com proprietários de terrenos), realizam a construção da antena e depois, as empresas de telefonia adquirem seus espaços no empreendimento, com a disponibilização de sinal de telefonia móvel. O Poder Executivo apoia a iniciativa do vereador, mas infelizmente o investimento depende da iniciativa privada.

2                      Requeremos que as respostas das indicações sejam lidas na sessão dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

  
**JAIR BRIDAROLI**  
Prefeito Municipal

= 5 =



**Câmara Municipal de Schroeder - Schroeder - SC**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000149

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02025/03/14000149

<b>Número / Ano</b>	000149/2025
<b>Data / Horário</b>	14/03/2025 - 13:47:23
<b>Assunto</b>	DEU ENTRADA OFÍCIO Nº 74/2025-GAB/PREF (RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES DE Nº23 A 47/2025).
<b>Interessado</b>	Ana Cláudia Locilha de Oliveira
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Ofício
<b>Número Páginas</b>	5
<b>Emitido por</b>	Naiara